

Lei nº 2256, de 05 de dezembro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 13.200,00(TREZE MIL E DUZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAUDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0030.2083 Manutenção Programa BL GBF

3.3.9.0.40.00.000000 Serv. de Tec.da Informação e Comunicação - PJ R\$ 13.200,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima, serão utilizados o superavit financeiro de 2024 no valor de R\$ 7.400,00, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.700,00 da FR 660 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SEC. MUNIC. SAUDE, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0030.2083 Manutenção Programa BL GBF

4.4.9.0.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente (577) R\$ 2.100,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças